RESOLUÇÃO N.º 981, DE 09 DE OUTUBRO DE 2013

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições regulamentares e considerando a solicitação da Comissão Eleitoral feita por meio do Memorando n.º 002, de 09 de outubro de 2013, resolve:

Alterar o Cronograma Eleitoral das eleições para representantes de docentes, discentes, técnicos administrativos e egressos para recomposição do Conselho Superior, aprovado pela Resolução n.º 966, de 18 de setembro de 2013, conforme anexo.

EDUARDO ANTONIO MODENA

CRONOGRAMA ELEITORAL

Pleito 2013

30/09 a 18/10	**Inscrição**
22/10	**Publicação das candidaturas**
23/10	**Apresentação de recursos das candidaturas**
25/10	**Resposta aos recursos e homologação das candidaturas**
26/10 a 01/11	**Campanha eleitoral**
06/11	**Eleição e apuração**
07/11	**Divulgação do resultado**
08/11	**Prazo para apresentação de recurso**
13/11	**Resposta aos recursos e proclamação dos eleitos**

Informações Complementares

Conforme disposto no artigo 2.º do Código Eleitoral, aprovado pela Resolução n.º 966 de 18 de setembro de 2013, os mandatos dos membros, titulares e suplentes, representantes dos docentes, discentes, egressos e técnicos administrativos do IFSP eleitos serão complementares àqueles anteriormente estabelecidos, sendo sua validade até a 25 de junho de 2014.